



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Tianguá/CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LICENÇA DE USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONSULTORIA, EM INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Eletrônico, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022-PROJUR, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 - COREPLAN GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 17.926.240/0001-14 -, ESTABELECIDA À AV. WASHINGTON SOARES, 1400, SALA 1001 ENG - LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA - CE, Fone: (85) 9 8695-9951 - KAROL EMANUEL VIEIRA DE FREITAS - CPF: 036.179.283-73.

LOTE ÚNICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

CONSULTORIA, EM INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELA PROCURADORIA GERAL DO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. GLOBAL
MUNICIPIO DE HANGUA-CE	1	USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONSULTORIA, EM INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA	MES	COREPLAN	12	E	R\$ 125.214,93

TOTAL

R\$ 125.214.93





VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 125.214,93 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 06 de ABRIL de 2022

LEANT ROLLIMA VALENCIA
PROCUPAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO